

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 378/2023”

“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidor municipal em estágio probatório”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

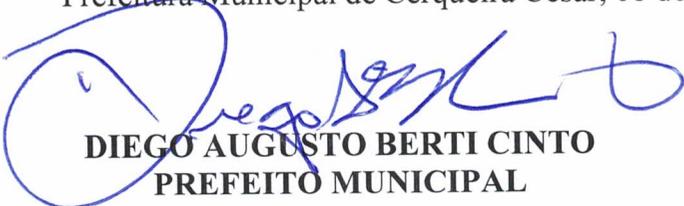
I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho do servidor municipal **Alison da Silva**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido em 12 de junho de 2023, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 1640/2001.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de agosto de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta